



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 10 DE 03 de Janeiro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **6.988.365,72** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Superávit Financeiro

02.0210.15.451.0089.2033.339030.223

02.0210.15.452.0089.2481.339039.200

MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO - VIAS URBANAS E

MANUTENCAO DE LIMPEZA URBANA -

237.600,00

6.750.765,72

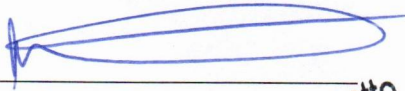
Total Suplementação - Superávit Financeiro

6.988.365,72

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **6.988.365,72**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 de Janeiro de 2022.


- Prefeito Municipal -

Diego Vaz Sorgatto
Prefeito Municipal